



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 051/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Própria de Avaliação, em caráter *Pro Tempore*, composta pela Professora **Kelli Consuelo Almeida de Lima Queiroz**, CPF 551.898.885-53, pela Técnica em Assuntos Educacionais **Liliana Alves das Neves Oliveira**, CPF 945.849.155-04, pelo estudante **João Pedro Rocha Pereira**, CPF 038.480.415-29, e pelo Sr. **Aurélio Gonçalves de Lacerda**, CPF 074.805.045-00, para, sob presidência da primeira, conduzir, sistematizar e prestar informações ao INEP relativos aos Processos de Avaliação Internos da UFOB, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de fevereiro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*